



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3104 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".



ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. EDER DOS SANTOS, arquiteto urbanista, registrado no CAU/BR sob nº A37251-0, para acompanhamento e fiscalização das seguintes Obras:

- Ampliação da Casa Equipe Técnica da Linha 03, Gleba São José União do Município de Matupá/MT e Ampliação/Pintura da Escola Municipal Norberto José Gelhen na Comunidade Flor da Serra, Gleba Liberdade no Município de Matupá/MT, conforme contrato nº. 056/2013 e Tomada de Preço nº 005/2013.
- Ampliação de 04 (quatro) Salas de Aula, mais instalação elétrica da Ampliação na E. E. SENADOR JONAS PINHEIRO, localizada no interior do Município de Matupá/MT, conforme Termo de Convênio nº. 192/2011, Processo Licitatório nº 0057/2013/CPL e contrato nº 060/2013.

Art. 2º O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização das Obras, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03/10/2013

